



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 292/2013. G/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 28 de Junho de 2013


Jorge Amador C. Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **MIDIÃ TAVARES LEAL**, sito a Rua Muiraquitã, s/nº bairro Aparecida nesta cidade Faro/PA, medindo 15,00m de frente por 15,00m de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com Nacinaldo Fonseca Guimarães, pelo lado esquerdo com Jocivana dos Passos Freire e pelos fundos com Erliene Melo Flecha.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 26 DE JUNHO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO